



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 03/2017
Decisão : 044/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.3.5.
Referência : Protocolo nº 200.044.561/2017
Interessado : Antônio Eder F. Souza da Silva Engenharia - ME

EMENTA: Registro de Empresa – aprovação pelo deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 3º, realizada no dia 15 de março de 2017, após análise do processo de Registro de Empresa, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Carlos Roberto Aguiar de Brito pelo deferimento do processo supracitado. **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Clayton Ferraz de Paiva, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE